

O COMMERCIODE SÃO PAULO

Propriedade de FRANCISCO COUTINHO

ANNO XIII

ASSIGNATURAS
Anno..... 800000-Semestral. 180000
Extrangeiro e Estados do Mato 800000

O CAFE'

O mercado do Havre abriu hontem a 17/34 para dezembro e as para maio: Hamburgo, 37/34 para dezembro e 39 para maio; Katalundos Unidos, a 5 pontos de alta.

Ao meio-dia, o mercado do Havre abriu inalterado; Hamburgo, 1/4 de lira a 1/4; Katalundos Unidos, inalterado a 5 pontos de alta.

JUNDIAÍ, 27

Fazem previsões boas, durante o dia, na estação da Companhia Paulista, cerca cidade, 12.000 sacas de café, sendo 18.000 sacas despachadas para Santos e 6.000 sacas para São Paulo.

SANTOS, 27

Mercado, calmo.
Bairros, 8000.
Vendas, 42.000 sacas.

Vendas em 25 de novembro de 1905
E. Unidos, 107.000.
Havre, 30.000.
Hamburgo, —.

Café embarcado em 25, 28.400.
Café despachado, 68.617.

Caíde/baldado no dia 27
Na Paulista, 20.976 sacas.
Na Sorocabana, 5.191 sacas.
No Camboriú, 1.777.

Havre, 27/34.

Paris e S. Paulo, 8.304 sacas.

Tarifa, 27.000.

Café baldado:

Bandeira 1º de maio, 700.000 sacas.

Bandeira 4º de julho, 4.913.890 sacas.

Entradas de dia, 25, 35.190.

Bandeira 1º de maio, 739.054.

Bandeira 1º de julho, 4.901.068.

Euro, 1.528.413.

Midi, 27.883.

Tarifa, 450 reis.

No Companhia Registradora as vendas totais de 1.000 sacas.

Em igual data de 1904:

Pel domingos,

Rio, 27

Entradas do dia, 26.13.269 sacas.

Bandeira 1º de maio, 314.207.

Bandeira 4º de julho, 3.757.34 sacas.

Embarques com dias 20-26, 9.820.

Mercado, firme.

Entradas de vapores:

26-Princ. Edel Friedrich

-Gothic.

27-Mont Blanc.

-Putney Bridge.

-Riogrande Margareta.

-

Mercados extrangerais

Previsões em 25 de novembro - 1905

Bandeira 1º de maio, 35.

Estados Unidos, 10 pontos de alta, rotunda, 6.70.

Disponível, inalterado tipo 7-8 1/4.

Bandeira, inalterado tipo 7-8 1/4.

Entradas em 27 de novembro de 1905

Havre, 47/34, 48.

Hamburgo, 37/34, 39.

Estados Unidos, 5 de alta.

Até meia-dia de 27 de novembro de 1905

Havre, inalterado.

Hamburgo, 1/4 a 1/4 de alta.

Movimento de café na Sorocabana

Desarrigadas em S. Paulo..... 2899 sacas.

Baldeadas em S. Paulo..... 7210

Baldeadas em Jundiaí..... 973

para S. P. R.....

Total 41.102

O CÂMBIO

EM S. PAULO

Os bancos, hontem, na abertura do mercado, alinharam em suas respectivas tabelas a taxa de 16 5/8 d. sobre Londres.

A meia-dia, o The British Bank of South America alterou a sua tabela para 16 13/16, e, no quinto bancos para 16 3/4, isto, porém, com exceção do Banco Commercial e Industrial que conservou a de 16 5/8.

O nosso mercado de cambios abriu hontem firme, com os bancos negociantes os seus saques na base de 16 13/16.

A 10 horas da manhã, já 16 5/8 d. bancos desfilaravam a cotação de 16 3/4.

As 10 horas, continuando a firmar-se o mercado, os bancos passaram a sacar na base de 16 13/16, e logo depois, na de 16 7/8.

A 2 horas da tarde, o mercado apresentou-se indeciso, entendo, os bancos retribuíram, modificando os seus saques para 16 13/16.

A tarde, o mercado afrouxou bruscamente, pelo que, os bancos não aceleravam negócios acima de 16 5/8, a taxa de que, ainda no fechamento do mercado era mantida, parecendo entretanto estável o estado do mercado.

O movimento dos negócios feitos, durante o dia, foi regular.

Os extremos foram de 16 5/8 a 16 7/8.

O soberano francês hontem negociações pelo London and River Plate Bank, -London and Brazilian Bank- e Banco Commercial italiano, Fernando Werner, dr. Alfredo Mata, mar. José Bent, William Speer e Antonio Fideli.

Objeto artístico

A taxa de 16 3/4, que foi oficial de hontem para letras a 90 dias a vista, a libra esterlina vale 168250, o franco, #660, o marco, #703.

A vista, 16 5/8, a libra vale 168250; o franco, #674; o marco, #708, a libra, #724; cem réis fortes, #813, e dolar, #2875.

Movimento de petróleo

SANTOS, 27

Entradas:

Dr. J. A. Alves e escolas, o vapor Hamburgo, 1/4 de alta; Marília, com 3 dias de viagem, em transito, 1523 toneladas, consignado a Nicolino Barra & C.; de Marsella e escolas, o vapor francês Assur, com 21 dias de viagem, carga, vários generos, 1000 toneladas, consignado a Francisco Sousa Dantas; de Buenos Aires, o vapor Italiano de Ustria, com 4 dias de viagem, carga, vários generos, 1000 toneladas, consignado a Autunes dos Santos & Dantas; de Nova York e escolas, o vapor nacional Orion, com 9 dias de viagem, carga, vários generos, 510 toneladas, consignado a Theodor Willa & C.; de Rio de Janeiro, o vapor nacional Vassoura, com 21 dias de viagem, carga, vários generos, 800 toneladas, consignado a F. S. Hampshire & C.; de Manchester e escolas, o vapor inglês Sampson, com 20 dias de viagem, carga, vários generos, 875 toneladas, consignado a F. S. Hampshire & C. de Rio de Janeiro e escolas, o

SÃO PAULO-Terça-feira, 28 de novembro de 1905
ESTERIOPRATO E IMPRESSO EM GRAMINAS ROTATIVAS DE MARCOS
As assignaturas começam em qualquer dia dominical em fin de junho ou dezembro

REDACAO E OFICINAS
Rua de S. Bento, 33-11
TELEPHONE, 623

NUMERO 4524

ASSIGNATURAS

Anno..... 800000-Semestral. 180000
Extrangeiro e Estados do Mato 800000

Festa escolar

uma «garden party» no Jardim Público da Lusa.

Apears da multiplicidade de serviços a cargo da Secretaria do Interior e da Justiça é na verdade tão tanto que o Congresso Legislativo está neste momento cogitando da sua separação para o fim de restabelecer, como danças eram, autônomas, a Secretaria de Justiça e a do Interior, o dr. Cardoso de Almeida tem aplicado particular atenção aos interesses da instrução pública. Este ramo da administração do Estado tem, como resultado, a maior disseminação do ensino, tanto nessa capital como nos outros municípios do Estado. Dedica-se, por isso, ao estudo da prompta solução desse problema.

Trazia elle uma complicação que lle aumentava a dificuldade. Era, e continua a ser, o embargo financeiro. O Estado de S. Paulo destina aos serviços de ensino públicos cada dia que a quinta parte da sua receita. Não obstante, está longe de satisfazer as necessidades da instrução popular o numero das nossas escolas primárias. A população escolar privada de ensino público pela falta de escolas officiais é considerável.

O dados estatísticos officiais estão a dizer, a clamar! Esta contingência torna impraticável a aplicação das disposições vigentes na nossa legislação-sobre a obrigatoriedade de instrução primária.

Ainda assim, dentro dos limites dos recursos orçamentários do Estado, tem feito o dr. Cardoso de Almeida, com habilidade, tudo quanto é dependente da sua ação administrativa.

Assim, teudo observado que eram quasi nadas frequentadas as aulas do 5º anno nos grupos escolares, concluiu, com a lição da experiência, que elas não correspondiam a uma necessidade de ordem geral, e tratou de as eliminar, para o que teve a necessidade de autorização legislativa.

Esta alteração permitiu ao governo mariano, e desde aí tornar mais próximos os sacrifícios do Estado, fazendo-o aprovar a maior numero de alunos.

Verificou também o dr. Cardoso de Almeida que não era uniforme, quanto ao numero, o pessoal docente dos grupos escolares. Fixou-o em dez professores, além do director, para cada grupo.

E como, em geral, o numero era excedente de dez, a reforma teve como resultado permitir, com o mesmo numero de professores, a organização de novos grupos escolares, o provimento de maior numero de escolas.

Notável benefício, sem aumento de despesas.

Considerável numero de escolas estavam e ainda estão por se proverem no Estado. Há uma verba, relativamente diminuta, para essas novas provisões.

O honrado secretário, com seguro criterio e espírito de equidade, tem dado preferencia, na aplicação dessas conquistas orçamentarias, aos municípios que não tinham escola e, inversamente, que não correspondiam a uma necessidade de ordem geral, e tratou de as eliminar, para o que teve a necessidade de autorização legislativa.

Este governo, com seu auxílio, tem feito o que podia com o que ele tinha.

Assim, teudo observado que eram quasi nadas frequentadas as aulas do 5º anno nos grupos escolares, concluiu, com a lição da experiência, que elas não correspondiam a uma necessidade de ordem geral, e tratou de as eliminar, para o que teve a necessidade de autorização legislativa.

Assim, teudo observado que eram quasi nadas frequentadas as aulas do 5º anno nos grupos escolares, concluiu, com a lição da experiência, que elas não correspondiam a uma necessidade de ordem geral, e tratou de as eliminar, para o que teve a necessidade de autorização legislativa.

Assim, teudo observado que eram quasi nadas frequentadas as aulas do 5º anno nos grupos escolares, concluiu, com a lição da experiência, que elas não correspondiam a uma necessidade de ordem geral, e tratou de as eliminar, para o que teve a necessidade de autorização legislativa.

Assim, teudo observado que eram quasi nadas frequentadas as aulas do 5º anno nos grupos escolares, concluiu, com a lição da experiência, que elas não correspondiam a uma necessidade de ordem geral, e tratou de as eliminar, para o que teve a necessidade de autorização legislativa.

Assim, teudo observado que eram quasi nadas frequentadas as aulas do 5º anno nos grupos escolares, concluiu, com a lição da experiência, que elas não correspondiam a uma necessidade de ordem geral, e tratou de as eliminar, para o que teve a necessidade de autorização legislativa.

Assim, teudo observado que eram quasi nadas frequentadas as aulas do 5º anno nos grupos escolares, concluiu, com a lição da experiência, que elas não correspondiam a uma necessidade de ordem geral, e tratou de as eliminar, para o que teve a necessidade de autorização legislativa.

Assim, teudo observado que eram quasi nadas frequentadas as aulas do 5º anno nos grupos escolares, concluiu, com a lição da experiência, que elas não correspondiam a uma necessidade de ordem geral, e tratou de as eliminar, para o que teve a necessidade de autorização legislativa.

Assim, teudo observado que eram quasi nadas frequentadas as aulas do 5º anno nos grupos escolares, concluiu, com a lição da experiência, que elas não correspondiam a uma necessidade de ordem geral, e tratou de as eliminar, para o que teve a necessidade de autorização legislativa.

Assim, teudo observado que eram quasi nadas frequentadas as aulas do 5º anno nos grupos escolares, concluiu, com a lição da experiência, que elas não correspondiam a uma necessidade de ordem geral, e tratou de as eliminar, para o que teve a necessidade de autorização legislativa.

Assim, teudo observado que eram quasi nadas frequentadas as aulas do 5º anno nos grupos escolares, concluiu, com a lição da experiência, que elas não correspondiam a uma necessidade de ordem geral, e tratou de as eliminar, para o que teve a necessidade de autorização legislativa.

Assim, teudo observado que eram quasi nadas frequentadas as aulas do 5º anno nos grupos escolares, concluiu, com a lição da experiência, que elas não correspondiam a uma necessidade de ordem geral, e tratou de as eliminar, para o que teve a necessidade de autorização legislativa.

Assim, teudo observado que eram quasi nadas frequentadas as aulas do 5º anno nos grupos escolares, concluiu, com a lição da experiência, que elas não correspondiam a uma necessidade de ordem geral, e tratou de as eliminar, para o que teve a necessidade de autorização legislativa.

Assim, teudo observado que eram quasi nadas frequentadas as aulas do 5º anno nos grupos escolares, concluiu, com a lição da experiência, que elas não correspondiam a uma necessidade de ordem geral, e tratou de as eliminar, para o que teve a necessidade de autorização legislativa.

Assim, teudo observado que eram quasi nadas frequentadas as aulas do 5º anno nos grupos escolares, concluiu, com a lição da experiência, que elas não correspondiam a uma necessidade de ordem geral, e tratou de as eliminar, para o que teve a necessidade de autorização legislativa.

Assim, teudo observado que eram quasi nadas frequentadas as aulas do 5º anno nos grupos escolares, concluiu, com a lição da experiência, que elas não correspondiam a uma necessidade de ordem geral, e tratou de as eliminar, para o que teve a necessidade de autorização legislativa.

MOVIMENTO JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

CÂMARA CRIMINAL

Sessão ordinária em 27 de novembro de 1905

Presidente: dr. Augusto Delgado.

Secretário: dr. Luis do Araújo.

PASSAGENS

O dr. Cunha Canto passou ao dr. Almeida e Silva, delegado da 4343 de Ilheus.

O dr. Almeida e Silva ao sr. Juiz do Distrito, que marcou o 27 de novembro.

O Dr. Talhão salientar-se-á Lobo, Duque de Lamego.

CLUB INTERNACIONAL DA FETECA

O resultado das quatro provas do torneio de domingo último o. o. 30.

1^a prova—Joaquim contra Philippe Emanuél.

2^a prova—Malheiros contra Juvelino.

Colheram 2 pontos aquela, pois não compareceu.

3^a prova—Narciso contra Hélio. Colheram 2 pontos aquela, pois não compareceu a este ponto aquela e não compareceu.

4^a prova—Antônio contra Alfredo. Venreu aquela.

Jogo gaucho, 2 pontos; empatação, 1 ponto.

INFORMAÇÕES

o setor — Boletim Meteorológico de Comunicação Geográfica e Geodésica

27 de novembro — Rio de Janeiro, 10° 45' 7" — pressão atmosférica, 1012 mm.

Temperatura mínima, 15° 7' — Marca, 15° 2'.

Vento predominante, sudeste a 8 horas da tarde, 8.

Chuva com 25 horas, 0,9 mm.

Tempo geral, encoberto.

ACTIVIDADE SOLAR

Continua ligeira noite, com aumento aparente do astro radiante, que mostra agora duas grupos, dois maiores e três menores.

N. 1025. Dous Corregos—Paciente, Alvaro Antônio da Silva. Relator, o dr. presidente. Concederam a apresentação para a sessão de 30 de corrente, outubro, o dr. juiz de direito.

O secretário de Farinha, todos os dias.

O secretário da Agricultura segundas e sextas-feiras, de 1 a 3 horas.

RO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A 1º. Juiz, Marechal Deodoro, Câmara Criminal, segundas e quintas-feiras, no prédio da 1ª. a 3. Civil, quartas e sextas, no mesmo dia.

N. 2007. Capital—Recorrente, Juiz do Distrito, recorrido, José Rebeco, Relator, o dr. Campos Pereira. Noção provimento.

N. 2007. Capital—Recorrente, Manoel Antônio Augusto; recorrido, a Justiça, Relator, o dr. Juvenal Malheiros. Noção provimento.

N. 2008. Tâmboré—Recorrente, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento com advertência co. de delegado de polícia.

N. 2009. Raporanga—Recorrente, o Juiz do Distrito; recorrido, José Braga, Relator, o dr. Almeida e Silva. Negaram provimento.

Apresentações crimes

N. 349. Santa Rita do Passo Quatá—Appelante, José Rebeco, Relator, o dr. Almeida e Silva. Derau provimento.

N. 350. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento com advertência co. de delegado de polícia.

N. 350. Raporanga—Recorrente, o Juiz do Distrito; recorrido, José Braga, Relator, o dr. Almeida e Silva. Negaram provimento.

Aggravos

N. 351. Bariri—Aggravante, Francisco Soares, agravado, Carlos Holanda, Relator, o dr. Juvenal Malheiros. Noção provimento.

N. 352. Santos—(desde) Azevedo, Luiz Maurício da Silva; acusado, Monteiro de Castro & C. Relator, o dr. Juvenal Malheiros. Disponibilizaram revisão, para ser julgado na 1º. a 3. Civil.

N. 353. Capital—Aggravante, Alfredo Appelante, Pedro Aron, Relator, o dr. Juvenal Malheiros. Disponibilizaram revisão, para ser julgado na 1º. a 3. Civil.

N. 354. Capital—Aggravante, Alfredo dos Anjos, agravado, Sober de Faria, Relator, o dr. Thomas Alves. Negaram provimento.

N. 355. Fazina—Appelante, Manoel Pereira dos Santos; appellada, a Justiça, Relator, o dr. Juvenal Malheiros. Derau provimento.

N. 356. Santa Rita do Passo Quatá—Appelante, José Rebeco, Relator, o dr. Almeida e Silva. Derau provimento.

N. 357. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento com advertência co. de delegado de polícia.

N. 358. Raporanga—Appelante, José Braga, Relator, o dr. Almeida e Silva. Negaram provimento.

N. 359. Santa Rita do Passo Quatá—Appelante, José Rebeco, Relator, o dr. Almeida e Silva. Derau provimento.

N. 360. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento com advertência co. de delegado de polícia.

N. 361. Raporanga—Appelante, José Braga, Relator, o dr. Almeida e Silva. Negaram provimento.

N. 362. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 363. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 364. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 365. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 366. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 367. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 368. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 369. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 370. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 371. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 372. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 373. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 374. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 375. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 376. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 377. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 378. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 379. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 380. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 381. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 382. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 383. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 384. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 385. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 386. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 387. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 388. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 389. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 390. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 391. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 392. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 393. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 394. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 395. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 396. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 397. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 398. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 399. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 400. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 401. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 402. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 403. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 404. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 405. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 406. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 407. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 408. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 409. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 410. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 411. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 412. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 413. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 414. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 415. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

N. 416. Capital—Appelante, Juiz do Distrito, recorrido, Henrique de Moura Almeida. Relator, o dr. Gonçalo Gontijo. Negaram provimento.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAIS DO BRASIL

AGENTE GERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO:

RUBEN GUIMARÃES

S. Paulo, Rua 15 de Novembro, 6-B—C. postal, 617

HOJE—15:000\$—SABBADO—50:000\$—EM 23 DE DEZEMBRO—500:000\$

CASA RODRIGUES Abre-se a de rua de Conselheiro, n. 150-A, para pequena livraria de tratamento, a chave está no n. 150-B, trata-se na rua Peixoto de Abreu, n. 11-B. Preço 170\$.

CLICHÉS em photo-zinografia e autótypo executam-se com a máxima rapidez e a preços sem competência, na **Livraria Magalhães**, rua do Comércio, n. 27.

FIGADO e intestinos, curam-se radicalmente usando Pilulas da Tayyad M. Morato. Vendem-se: casa Barusi & C., São Paulo.

GUARDA-LIVROS—L. Fonseca Junior encarregado de escrivanias avulsa. Rua D. Deodato, 48.

LA SAISON—Grande oficina de costuras para senhoras e crianças, rua de S. Bento, 44.

O ANTONIOZ cerca ocoço curativo, aplicações 1500\$, por três semanas, não causando de classe ilícitas.

OFFERECE-SE uma copiaira aliena, de 17 anos de idade. Residência, rua 24 de Maio, n. 27.

OFFERECE-SE uma cozinhaira do forno e fogão; só se emprega para esse mestre, Rua Canindé, 111.

OFFERECE-SE uma ama com abundante leite de poucos dias, para cuidar das crianças dos pais, ou em sua casa, durante bom tratamento, rua de S. Paulo, n. 61.

OFFERECE-SE uma alenteja para lavar casas e lavar roupas, por dia, em casa dos pais, Rua da Glória, 40.

PRECISA-SE de uma boa cozinhaira. Exige-se boas informações. Rua S. Bento, 91.

PRECISA-SE de uma lavadeira e engrimadeira, para pequena família, que possa também fazer serviços leves. Exige-se boas informações. Rua S. Bento, 91.

Relojaria Fox RUA DIREITA, 4-A

POLYTHEAMA-PAULISTA Empress J. Catayossoa

Grande Companhia de Variedades, Comidas, Bebidas e Atrativos

HOJE TERÇA-FEIRA, 28 de novembro **HOJE** Brillante Espectáculo

SUINHORIA CARLEMIA Brillante desempenho

M. A. de Brusset Guitarras de luxo.

Discos ou Cilindros? Tudo em discos e cilindros

Books Tudo em livros

Books Tudo em livros